LEI MUNICIPAL Nº 2221, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação financeiro no valor de R$ 217.186,82 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação R$ 217.186,82 (Duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e dois centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
28.846.0021-2.006 -Amortização da dívida pública - Semfaz
(368) -3.2.90.21.00.00- juros sobre a dívida por contrato R$ 3.520,54
(369) -4.6.90.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatada R$ 96.479,46

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Obras – vinculados
27.813.0028.1.239-Construção de praças
( ) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 117.186,82

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 217.186,82 (Duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e dois centavos),será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 02: Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 001– Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
04.122.0020.2002- Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
(22) – 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 100.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres
15.452.0027.2.082- Manutenção de avenidas e praças
(109) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 117.186,82

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),12 de fevereiro de 2019

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

ROSANGELA DA SILVA MALAQUIAS
Secretaria de Fazenda-Decreto nº 1062/2018

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA
Secretário de Obras e serviços-Decreto 1516/18